SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3272

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 24

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: *SUPERMERCADO SUPER TOTAL LTDA* – CNPJ: 31.764.785/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha em geral, para atender atividades do Poder Legislativo de Minaçu, no exercício de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/02/2024 até 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.627,20 (cinquenta quatro mil seiscentos e vinte sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO: 01.031.0003.2111.3.3.90.30 – (Material de Consumo).
SUBELEMENTO 07 – Gêneros de Alimentação
SUBELEMENTO 21 – Material de copa e Cozinha
SUBELEMENTO 22 – Material de Limpeza e produtos de Higienização
DATA ASSINATURA: 29/02/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F4EC7921

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 039

PORTARIA Nº 039/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de abril de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:86DF69DB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 040

PORTARIA Nº 040/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora FABRICIA MARTINS OLIVEIRA, lotada no cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de abril de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1709CE92

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 041

PORTARIA Nº 041/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor DIEGO LOPES GOULART, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF 021.465.931-30, e RG 5142106 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para Treinamento do Sistema Centi referente ao processo de licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no dia 06 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BB0E49A9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 042

PORTARIA Nº 042/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora MARIA CLARA TAVARES SILVA, brasileira, casada, lotada no cargo de Gerente de Auditoria e Exames de Contas, inscrita no CPF 713.310.861-59, e RG 7295731 PC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para Treinamento do Sistema Centi referente ao processo de licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no dia 06 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:253F788E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043

PORTARIA Nº 043/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora LARA PATRICIA SANDRE, brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CPF 247.383.718-00, e RG 2969885 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para Treinamento do Sistema Centi referente ao processo de licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no dia 06 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:95BCE14A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 044

PORTARIA Nº 044/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora Especial de Compras, inscrita no CPF 039.097.411-00, RG 5511915 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, para Treinamento do Sistema Centi referente ao processo de licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no dia 06 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4FBBC5BA

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO N° 012 2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, **CNPJ Nº 25.040.353/0001-46**. **CONTRATADO:** MARIA REGINA ALVES DE SOUZA, inscrita no **CNPJ/MF nº11.708.318/0001-48. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 011/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Coroas de Flores Naturais para homenagens póstumas realizadas pela Câmara Municipal durante o exercício do ano de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA-01.031.0001.2001.0000339039.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024 a partir da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 29.02.2024 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 01.03.2024. **VALOR:** R$ 10.950,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publicado por:
Mariana Santana Freitas
Código Identificador:DC20B773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXRTATO DE CONTRATO 24/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2024
Dispensa n°: 62/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Objeto: SEGURO EM VEICULO.

Valor: R$ 7.597,68 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

Dotação: 05.01.10.301.1301.2.051.33903969 FICHA 350 FONTE 102

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21 suas alterações posteriores.

Vigência: 01/03/2024 À 01/03/2025

Processo: 0773/2024

NEUTON GONÇALVES DA SILVA
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5B1151AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DECRETO Nº 62-2024

EXTRATO DECRETO N. 062/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024 QUE HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N. 001/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de prova curricular e entrevista aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2024 para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial do Município de Amaralina; CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do processo seletivo simplificado, conforme apontamentos emitidos pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, bem como transcorridos todos os prazos recursais;
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2024 para as funções de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Administrativo, Agente de Recursos Humanos, Fiscal de Tributos Municipais, Técnico em Radiologia, Monitor de Apoio, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Dermatologista, Professor II, Professor III e Psicólogo pertencentes ao Quadro de Contratos por Tempo Determinado da Prefeitura de Amaralina. Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para atender o excepcional interesse público do Município de Amaralina. Art. 3º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a convocação e contratação dos aprovados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. Art. 4º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o Placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, bem como o site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de grande circulação. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
O Decreto na íntegra contendo o número de inscrição, nome dos candidatos, lotação, pontuação e classificação referente ao processo seletivo simplificado em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.amaralina.go.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de março de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA –
Prefeito Municipal de Amaralina, Estado de Goiás.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:39B5442D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2024

PARTES:

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000**.**

CREDENCIADA: CARLOS RODRIGUES FILHO, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº **059.157.101-31** e cédula de identidade RG nº **6227355 SSP/GO**, constante da categoria Farmacêutico, registro no CRF-GO sob número de inscrição Provisória 22795, residente e domiciliado à Avenida Macabeus, nº 544, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000**.**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de saúde de **FARMACÊUTICO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 254 – FONTE: 107
13.13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.34.03 – FICHA: 284 – FONTE: 102
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 01/03/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO
Secretária de Saúde
Gestora/Ordenadora - Decreto 076/2023
Credenciante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EC1D363D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 09

PORTARIA Nº 09/2024 APORÉ/GO, 01 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **ADÃO BERTOLDO DA SILVA**, CPF: 279.687.311-00, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para a cidade de **MINEIROS/GO,** conduzindo o veiculo SPIN, Placa PQG- 7203 com finalidade de levar a responsável familiar e adolescente menor especial em consulta médica, com saída no dia 04/03/2024 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e despesa com abastecimento do veiculo no valor de R$:50,00 (cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:6BF8A07C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES

DISPENSA N. 5812/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5812/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches (salgados e refrigerantes) nos dias de sessões desta Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 6.000,00**Data/horário de Abertura**: 22/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 01 de março de 2024

ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Rianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:2BCF7003

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

DISPENSA N. 5813/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5813/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 1.600,00**Data/horário de Abertura**: 22/02/2024 às 09:30h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.

Brazabrantes, 01 de março de 2024

ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Rianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:B2C23E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGISTA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 05811/2024

O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 05811/2024,critério de julgamento menor preço. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de ferragista. Lance mínimo: R$49.411,50, Data/horário de Abertura: 07 de março de 2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informações: (62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, **01 de março de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:1A04BA76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.

VALOR: R$ 319.476,10 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27BFB1FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024
PROCESSO Nº. 2869/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2869/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GILSON JOSE TEIXEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de Caixa D`agua para doação as familias de baixa renda, conforme Lei nº 1.486 de 10 de dezembro de 2021.
VALOR: R$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 28/02/2024 A 13/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7347294D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 495.773,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A168708E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 11.653,78 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B07B5D9A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 3.906,60 (três mil novecentos e seis reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B29FA4D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 12.325,55 (doze mil trezentos e vinte e cinco mil cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94E60A36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 9.096,55 (nove mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56A6781F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 4.143,60 (quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:867498BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 212,00 (duzentos e doze reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:405B292F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 15.039,40 (quinze mil trinta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12B2D814

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 12.648,50 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4009E7F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 7.616,20 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AE51AF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 3.686,30 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF7AF132

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 298,40 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DEEE2875

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R8.079,30 (oito mil setenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A205C6B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 169/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA MOMESSO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRO PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 120.780,00 (cento e vinte mil setecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGENCIA: 21 DE FEVEREIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B97591C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 167/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 167/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 106.150,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGENCIA: 19 DE FEVEREIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8206EDA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 168/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 168/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 106.150,00 (cento e seis mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGENCIA: 19 DE FEVEREIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:745D4151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 166/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 166/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JHENYFFER CRISTINI APARECIDA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: 61.872,80 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGENCIA: 16 DE FEVEREIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1902AA04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 338.223,95 (Trezentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D3E95C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 109.073,55 (Cento e nove mil setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7E51C92C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 72.387,00 (Setenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8304BC91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 73.177,00 (Setenta e três mil cento e setenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7418ED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 94.217,35 (Noventa e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B4549390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 11.795,00 (Onze mil setecentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF2595A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 64.295,80 (seiscentos e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B677F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 64.728,60 (Sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E164C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 1.823,20 (Mil oitocentos e vinte três reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FAC12F18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 23.848,00 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B6617530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 76.242,35 (setenta e seis mil duzentos e quarenta dois reais e trinta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4737FAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULO JUNIO DOURADO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 39.480,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A8D73B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 34.659,60 (Trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:413C4568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 3.592,80 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C906449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C1590F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALVI E LOPES & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 878,40 (Oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:686C81D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 1.141,75 (Mil cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B0C6E58D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 40.756,00 (Quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BCD9961B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISAO CONTRATO 025/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA, CONTRATO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n° **025/2024**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 025/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de **Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Ajudante de pedreiro, pintor e eletricista**, (pessoa física) n° **025/2024**, prestados pelo Sr. **CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 588.066.101-63, e do RG n° 3190032 2ª via SSP/GO, residente à Rua Cedro Oeste, quadra 02, lote 09, nº 916, Bairro Quinca, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 31 dias do mês de janeiro de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C27842D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 038/2024

EXTRATO DO CONVÊNIO: Nº 038/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
LEI AUTORIZATIVA: Lei Municipal n° 1.587 de 13 de dezembro de 2023
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGENCIA: Inicio 28/02/2024 Termino 30/07/2024

CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores, conforme plano de aplicação apresentado pela entidade, para custear despesas com a realização da 8ª EXPOCÉU - Exposição Agropecuária de Chapadão do Céu, que será realizada nos dias 18 a 21 de abril de 2024.
VALOR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:968F807B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 716.240,10 (setecentos e dezesseis mil duzentos e quarenta reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C245DBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 67.215,60 (sessenta e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F02CA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 26.197,20 (vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D117DA9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 9.745,20 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:751FBFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 221.980,70 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:68E02E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 247.333,75 (duzentos e quarente e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6DDEB114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 41.827,50 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FCE79F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 3.392,00 (três mil, trezentos e noventa e dois reais
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8ABFC319

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 731.836,00 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EAF20267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 047/2024**, publicado em 01/03/2024 – ANO XIV / Nº 3271. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2024
PROCESSO Nº. 17085/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de preços aquisição de ração para manutenção do canil municipal.
VALOR: **R**$ 236.850,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 27/02/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
PRESIDENTE DA C.P.L

Onde se lê:MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

Leia-se: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA3071B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 44.166,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9DFF2240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 2.159,50 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3250F7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 57.638,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1409D3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 388/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 388/SS/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n°: 3031/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 29/02/2023.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004004201	11/03/2017 a 15/10/2023	Fabiele Maria Facco	Auxiliar de Serviços de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal De Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7335027B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 401/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 401/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 4502/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIA CICERA FERREIRA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4C49965D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 402/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 402/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 4296/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **ANDRESSA SOUZA RODRIGUES**, a ser lotada na Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:61748564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 403/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 403/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 4297/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, em substituição ao

Sr. Marcos Antônio Tosta Pereira, a ser lotado na Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2C62E019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 404/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 404/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 3873/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **ALDENIR DA CONCEICAO**, em substituição ao Sr. Joais de Moura Santos, a ser lotado na Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C829588C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 405/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 405/SS/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 3872/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOAIS DE MOURA SANTOS**, a ser lotado na Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0800CB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 006/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 006/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 2439/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 29/02/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088468	01/02/2023 a 31/01/2024	Jose Natanael Nunes da Silva	Assessor Especial	05/02/2024 a 19/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EEF4DB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 007/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria nº 007/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3788/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **EMERSON GRIZOSTO DA SILVA**, em substituição ao Sr. Adão Alves Barbosa, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1DEBDEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 105/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 105/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 2002/2024, 2512/2024 e 2918/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 29/02/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
10003021201	14/01/2017 a 18/08/2023	**Eder Victor Kanieski**	Professor Nível I
10004016101	14/06/2017 a 18/01/2024	**Nataly Ribeira de Souza Dias**	Professor Nível I
1003008701	01/07/2017 a 05/02/2024	**Rosimeire Lara Ferreira**	A.S.H.A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9949F9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 117/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 117/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4366/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Educação Infantil, a servidora Sra. **ISABELA CRISTINA DA SILVA**, lotada no FUNDEB CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C230754E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 118/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 118/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3366/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **ANA CAROLINA SALABAI BARBOSA**, a ser lotada na Secretaria de Administração – Comunicação, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:56D7E8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 119/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 119/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 3633/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **VILSON ALVES SILVA,** Motorista – Assessor Técnico I, lotado no FUNDEB Profissionais da

Educação, para a Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:09142C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 120/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 120/GAB/2024

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 3875/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **SUEILA MOREIRA DE SOUZA**, em substituição a Sra. Janine Castro Marçal, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C427D378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 121/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 121/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 3632/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **LAURO DIAS DA SILVA,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Saúde, Administrativo, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9EC3F736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 194.100,55 (cento e noventa e quatro mil cem reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AAB55527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ARC
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 53.834,81 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1AE78867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ **14.822,10 (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DFE98C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 23.411,21 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D2851A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 23.647,70 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6A4A73EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ **2.356,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais)DATA DE ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C9349DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 15.885,70 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53AE5A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 7.429,87 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3CF58239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ **3.858,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B419DCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.

VALOR: R$ 44.525,66 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8AF847E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 113.339,74 (cento e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17A9AE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PAULO JUNIO DOURADO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42EFAB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 4.547,75 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B61B8A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 1.658,12 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:116BBD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SALVI E LOPES & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 197,64 (cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1479A508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 1.848,30 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5AE6DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 155.444,10 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5F927E1

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 35.406,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:057B7D1A

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 21.231,20 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C9D8C63

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 3.447,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2C937F52

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMERCIO
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 9.600,90 (nove mil, seiscentos reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:849AB2C2

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 1.905,50 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:73B40CFE

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: F R LIMA CARLOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42B20CE6

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: 41.899.184 KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F298C01

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 10.475,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9BAEBE26

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 5.853,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9ED5E9E3

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SALVI E LOPES & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2F5EDE6B

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024
PROCESSO Nº. 18129/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 16/02/2024 A 16/08/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BBE66053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 05/2024

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	O MUNICÍPIO DE DIORAMA
CONTRATADO:	CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104
Nº DO DISTRATO:	05/2024
CPF:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E REPAROS EM CERCA, REPAROS DE GALPÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DIÁRIOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
DATA	29/02/2024

C E R T I D Ã O

O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA** que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 29 de fevereiro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CE1F3B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2023

LICITAÇÃO:Processo administrativo 5.086/2023. CONTRATADO (a: **INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS,** associação de natureza privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 01.647.296/0001-08, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, na Av. Araguaia, nº 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, neste ato representado pelo Sr. º **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, superintendente, portador da Carteira de Identidade nº. 1.418.832 – DGPC/GO e CPF nº. 370.162.611-15. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do Processo administrativo 5.086/2023. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 156/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação do valor do contrato nº 156/2023, conforme previsto na cláusula quarta do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 22 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8A0130B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 044/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 044/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 3º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **NÁRIA HEYCLA BEATRIZ DE JESUS CARVALHO**, portadora do CPF nº 044.***.***-86, RG: 6****40 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7983DEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 043/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 043/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 2º lugar para o Cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS (AC) - Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o** Sr. **DELCIDES FREITAS DA SILVA NETO**, portador do CPF nº 033.***.***-96, RG: 5****28 SPTC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:467443B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 045/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 045/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 4º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **KENIA KELLE TORRES AFONSO BORGES**, portadora do CPF nº 011.***.***-82, RG: 48***10 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:AF50B8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 046/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 046/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 1º lugar para o Cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS (AC) - Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o** Sr. **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 702.***.***-40, RG: 61***41 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C1FD5F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 047/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 047/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 5º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL (CR) - Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a** Srª. **DHIOVANA CRISTINA FREITAS SILVA**, portadora do CPF nº 710.***.***-21, RG: 64***05 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:57EADE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 048/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 048/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 3º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA (AC) - Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o** Sr. **CLEITON FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 936.***.***-04, RG: 3***554 DGPC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FE3608ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 049/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 049/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____

Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 1º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA (AC) - Lotado na Secretaria Municipal de Administração, o** Sr. **ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 033.***.***-10, RG: 5****77 SPTC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:ACC53E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 050/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.
Decreto nº 050/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 2º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA (AC) - Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o** Sr. **FÁBIO JUNIOR AMARAL SILVA**, portador do CPF nº 032.***.***-70, RG: 4****23 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7610E59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 052/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 052/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 2º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PEDREIRO (CR) - Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o** Sr. **MARCIO FLANEY FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 060.***.***-09, RG: 6***04 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:92DA3C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 051/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 051/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 3º lugar para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA (AC) - Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, a** Srª. **ALICE LIBÓRIO DE ÁVILA**, portador do CPF nº 011.***.***-79, RG: 11*****515 ***- SJS-RS;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:797B9CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 053/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 053/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 3º lugar para o Cargo de **CONDUTOR DE VEICULOS (CR) - Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o** Sr. **BIRATAN BILACO MENDES DE LIMA**, portador do CPF nº 031.***.***-90, RG: 5***00 SPTC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:925F464F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 054/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 054/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato aprovado em 4º lugar para o Cargo de **CONDUTOR DE VEICULOS (CR) - Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o** Sr. **LUCAS VINICIUS SOARES DUARTE**, portador do CPF nº 058.***.***-70, RG: 6****16 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3BAFE7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 055/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 055/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 10º lugar para o Cargo de **PROFESSOR (CR) - Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **LUZENIR GOMES DE PAULA**, portadora do CPF nº 954.***.***-49, RG: 2****53 SSP-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BB9A24E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 056/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 056/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 1º de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 11º lugar para o Cargo de **PROFESSOR (CR) - Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **VALQUENIA RIBEIRO ARRUDA SIQUEIRA**, portadora do CPF nº 050.***.***-36, RG: 5****10 PC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C4D64D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 057/2024

Diorama - GO, 1º de março de 2024.

Decreto nº 057/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 01 de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público 01/2022, ocorrida em 19/05/2023, devidamente publicada no Diário Oficial; e
CONSIDERANDO a convocação nº 01/2024 de aprovados no Concurso Público 01/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a candidata aprovada em 11º lugar para o Cargo de **PROFESSOR (CR) - Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a** Srª. **LUDMILA DA SILVA FERRAZ BORGES**, portadora do CPF nº 030.***.***-06, RG: 5****90 PC-GO;
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EA050CD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

Processo: 252/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.479.852/0001-20
Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Contrato: Contrato de adesão.
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação nº 08/2024
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências físicas dos órgãos municipais da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133, artigo 74, caput e Decreto Municipal 1159/24.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Recursos orçamentários: Ficha: 270 Dotação 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39 - 102
Ficha: 294 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPC, Decreto 1158/2024. 01 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0B84C6D1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2024

Processo: 040/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: JMR CERAMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº. 30.624.828/0001-81
Modalidade de licitação: Dispensa Eletrônica nº 002/2024.
Objeto: Aquisição de prato de porcelana 25 cm de diâmetro personalizado conforme imagem disponibilizada com filete na borda.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133.
Valor total: R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Prazo de Vigência: (27/02/2024 a 31/12/2024)
Dotação Orçamentária:
Ficha 393-15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39 – 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPC, Decreto 1158/2024. 01 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:69B0FD57

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

Processo: 149/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás, CNPJ n.º 01.740.497/0001-47
Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Contrato: Contrato de adesão.
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação n.º 04/2024
Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a sede Administrativa da Prefeitura e demais dependências físicas dos órgãos municipais de Flores de Goiás**.**
Fundamentação legal: Lei n.º 14.133, artigo 74, *caput* e Decreto Municipal 1159/24.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Recursos orçamentários: Ficha: 29 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39 – 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPC, Decreto n.º 1158/2024. 01 De Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B804E364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que em sessão pública, a se realizar às 9h, do dia 14.03.2024, estará realizando a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 08/2024 (Processo nº 244/2024), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, insumos e materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta também em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no *layout* licitação. Fica ressalvado aos licitantes que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014. A legislação aplicada será a Lei nº 14.133/2021. O modo de disputa será "aberto".

Guaraíta/GO, 1º de março de 2024

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:47C872F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 1227/2024

Contrato n°1227/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: VALDECI FERREIRA LEMES LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor: de R$28.650,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação:25.752.506.2.244.339039 FICHA 426 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:28/02/2024
Processo:1227/2024
Dispensa de Licitação:132/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07F07CE8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 183/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de madeira par recuperação de diversas pontes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de madeira par recuperação de diversas pontes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
CONSIDERANDO que os serviços de retirada de madeira par recuperação de diversas pontes, visa mantê-los em pleno funcionamento, garantindo a continuidade e execução dos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Transporte, bem como a segurança da população que necessita de uma ponte em bom estado;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de madeira par recuperação de diversas pontes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de madeira par recuperação de diversas pontes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO EIRELI**, **CNPJ. n° 40.030.342/0001-79**, neste ato representada pelo **Sr. EYDER LUAN SOARES SOUZA, CPF nº 035.730.891-35**;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 35.257,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS),** em favor da empresa **CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO EIRELI,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada de madeira par recuperação de diversas pontes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO EIRELI,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 01 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A94F7C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2024

Contrato n° 057/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada:CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE MADEIRA PAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PONTES
Valor:R$ 35.257,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
Dotação: 26.0782.0709.2.113.339039 FICHA 314 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 01/03/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:01/03/2024
Processo: 1627/2024
Dispensa: 136/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A18A08E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 40/2024

Contrato n°40/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: ATLANTA COMERCIAL DE DESPORTO E LAZER
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DE CAMPO SOCIETY, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTO E LAZER
Valor: 825,49 (OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS)
Dotação:010.027.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:29/02/2024
Processo:792/2024
Dispensa de Licitação:80/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F5D2424

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2024

Contrato n° 053/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:LIGA DESPORTIVA DO NORTE GIANO DO ESTADO DE GOIÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CAIXA DE BOLA E TAXA DE INSCRIÇÃO E ANUIDADE DAS EQUIPES DO MAREC NA LIGA GOIÁS DE FUTSAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
Valor:R$ 15.320,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
Dotação: 27.811.720.2.032.339039 FICHA 248 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 27/02/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/02/2024
Processo: 1215/2024
Dispensa de Licitação: 130/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B0B1677A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2024

Contrato n° 044/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:CANAA INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 4.140,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
Dotação: 12.0361.0403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 06/02/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:06/02/2024
Processo: 894/2024
Dispensa de Licitação: 088/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:458AA9C8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE RESULTADO ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 1264/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO 01 (UMA) IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO;
DATA DA SESSÃO: 28/02/2024;
EMPRESAS PARTICIPANTES: ALEXANDRE DE SOUZA SILVA COMERCIAL A&D, CNPJ. n° 53.184.034/0001-40
LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 45.010.400/0001-16
EMPRESA VENCEDORA: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. n° 45.010.400/0001-16
VALOR: 3.280,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS,
Agente Condutor

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38D5A7DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 177/2024

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Concurso Público para provimento de vaga dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação nº 006/2020, de 16/01/2020, bem como a suspensão em razão da Lei nº 173/2020 de 27/05/2020, o Decreto Fundacional nº 302/2021, estando vigente até 23/08/2023 e o Decreto Fundacional nº 481/2023, que prorrogou a validade do Concurso Público para Docentes e Técnico Administrativos – Edital 001/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 14 (quatorze) vagas para o cargo de Agente de

Serviço Administrativo da UNIFIMES, sendo 1 (uma) vaga para PCD e 41 (quarenta e uma) vagas para a formação de cadastro de reserva, conforme Anexo III do referido Edital;
CONSIDERANDO a necessidade ainda de efetivar mais 01 (um) servidor do Cargo de Agente de Serviço Administrativo – Mineiros/Goiás, que se encontra no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, e
CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1391/2008, com suas alterações promovidas pela Lei 1.756/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES,

DECRETA:

Art. 1º. O Aumento do número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 11(onze), de **30** (trinta) vagas para **31** (trinta e uma) vagas.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD44A59A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 178/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

" Nomeia aprovados em Concurso Público"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO as desistências das candidatas aprovadas em: 37º, 40º e 42º lugares e convocadas através do Decreto Fundacional nº 087/2024 de 06 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar mais **04** (quatro) servidores do Cargo de Agente de Serviço Administrativo para a Unidade de Mineiros/Goiás, servidores estes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, e
CONSIDERANDO a ampliação de vaga através do Decreto Fundacional nº 177, de 01 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos candidatos abaixo aprovados em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, os quais deverão comparecer a esta Instituição munidos da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seus cargos e exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta**) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Caroline Carvalho Chaves	43º
	Arthur Gomes de Morais	44º
	Brendha Moreira Rocha	45º
	Jefferson de Jesus Martins Sousa	46º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0531AB67

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 179, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptores – Edital nº 01/2024 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Preceptores para a Unidade de Trindade/GO, promovido nos termos do Edital nº 01/2024, conforme relação dos aprovados abaixo:

Vaga	Candidato	Nota Prova de Títulos	Nota Entrevistas	Nota final
01	SARAH MOREIRA BORJA	7,40	83	90,40
02	MARINA TAYLA MESQUITA AGUIAR	7,00	84	91,00
03	ANDRÉA CRISTINA DE SOUSA	31,80	85	116,80
04	FABRICIA RAMOS REZENDE	30,60	85	115,60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:292EAB4E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 176/2024

"Convocação de Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Fundacional n° 103/2024 de 20/02/2024, que convocou a candidata classificada em 7° lugar na Vaga 14 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2023, e que a mesma apresentou Declaração de Desistência da vaga em 28 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA–UNIFIMES, MINEIROS-GO	Classificação
14	AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO NETO	9º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:695A08B6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Gratificação de Serviço Extraordinário a servidores efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, impõe à Administração Pública Direta e Indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade;

CONSIDERANDO que a bem do serviço público, o trabalho rotineiro desenvolvido pelo(a) servidor(a) demanda dedicação extraordinária;

CONSIDERANDO que a Gratificação de Serviço Extraordinário se encontra prevista no art. 5º, nos índices dispostos no Anexo II, item 3, da Lei Municipal n°. 1.984/2021, devendo ser atribuída ao servidor público efetivo que exerça dedicação além da jornada de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Serviço Extraordinário – GSE aos servidores abaixo relacionados, no percentual atribuído, conforme previsão do art. 5° e Anexo II, item 3, da Lei Municipal nº 1.984/2021:

MAT.	SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
4927	LUIZ FELIPPE BARRETO	100%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D861350

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Diretor de Compras da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), o(a) **SRA. ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 013.510.931-00, para ocupar o cargo de Diretor de Compras da Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.02.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E4F0248

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Gestor de Programa e Nomeia Assessor Executivo de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **a partir do dia 01 de fevereiro de 2024**, do cargo de Gestor de Programa da Procuradoria, o(a) Servidor(a) **BIANCA MACHADO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 704.227.861-52, nomeado(a) em 02/10/2023, através do Decreto nº 614, o qual fica revogado.

Art. 2º - O(a) Servidor(a) descrito(a) no Art. 1º fica nomeado(a) para exercer o cargo de Assessor Executivo de Gabinete – cód. 359.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53B9A8A4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Gratificação de Titularidade de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art. 60 e 64 da Lei Municipal nº 1.359/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Titularidade no percentual de 15% (Quinze por cento), para o (a) servidor (a) **SIMONE TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 4255, ocupante do cargo de Professora, incidentes sobre o valor do vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93E0CAE6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre mudança de classe de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no art. 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1.363/2008, que autoriza a progressão vertical do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Vertical com a consequente mudança de "Classe I" para a "Classe II", do(a) servidor(a) **LUANA CRISTINA TELES SANTOS RESENDE**, matrícula 4042, lotado(a) no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A733BA1C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera CHEFE DO DEPTO DE TOPOG DA SUP DE PROJETOS e Nomeia DIRETOR DOS CENTROS DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), **a partir do dia 01 de fevereiro de 2024**, do cargo de CHEFE DO DEPTO DE TOPOG DA SUP DE PROJETOS, o(a) Servidor(a) **SAMUEL SOUSA SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 546.502.911-00, nomeado(a) em 01/07/2021, através do Decreto nº 841, o qual fica revogado.

Art. 2º - O(a) Servidor(a) descrito(a) no Art. 1º fica nomeado(a) para exercer o cargo de DIRETOR DOS CENTROS DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4F3CF14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CEMITERIO PARQUE MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), o(a) **SRA. EDUARDA SOUZA FERNANDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 707.706.611-81, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CEMITERIO PARQUE MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.02.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A178E54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia DIR DE PROJ DA SEC MUN DE HAB E DESENV URBANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), o(a) **SR. CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 642.934.322-72, para ocupar o cargo de DIR DE PROJ DA SEC MUN DE HAB E DESENV URBANO, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.02.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0882C09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Vice-Gestora de Unidade Escolar Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1359/2008, Estatuto do Magistério Público do Município de Mineiros.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2010, que fixa normas para a Gestão Democrática das Unidades Escolares de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Mineiros – GO.

CONSIDERANDO a renúncia solicitada pela vice-gestora eleita através de documentação oficial no dia 22 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada durante o ano letivo de 2024, a Vice-Gestora, conforme disposição abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	VICE-GESTORA
Escola Municipal Dom Bosco	Cleuma Santos Rodrigues

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (20.02.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4370CA07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Gratificação de servidor(a) efetivo(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a gratificação dos servidores públicos efetivos se encontra disposta na Lei Municipal n°. 1.984/2021, a ser concedida de acordo com os critérios constantes de seu ANEXO II;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de Função de Coordenação, para o percentual abaixo indicado, para o(a) servidor(a) relacionado(a), conforme disposto nas tabelas constantes do ANEXO II, da Lei Municipal nº 1.984/2021:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL (%)
480	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	FC-I	50%
4698	JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	FC-I	50%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D035807

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia CHEFE DO DEPTO DE MAQ EQUIP DA SUP DE EST E ROD e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), **a partir do dia 20 de fevereiro de 2024,** o(a) **SR. JOSÉ MÁRIO RAMOS DE ASSIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 025.143.071-55, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPTO DE MAQ EQUIP DA SUP DE EST E ROD, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.02.2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37A48F0C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga Gratificação de Função de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1984/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada a Gratificação de Função de Coordenação – FC-II, da servidora abaixo mencionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
4273	JOSIENE DE MELO OLIVEIRA	75%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVERA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8523DBD9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 153, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Gratificação de Serviço Extraordinário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1984/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada a Gratificação de Serviço Extraordinário – GSE, da servidora abaixo mencionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
2563	SANDRO CARNEIRO FIGUEIREDO
4273	JOSIENE DE MELO OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8999A2B0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor ADMAR OSÓRIO DE RESENDE"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 066/2022 c/c art. 10, § 1º, III da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **ADMAR OSÓRIO DE RESENDE**, casado, portador da CI/RG n.º 272316, inscrito no CPF sob o n.º 054.458.681-68, efetivo no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – F, nível II, letra B, lotado na Prefeitura Municipal de Mineiros, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2024.01.16148P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.744,39
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 274,43
REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	R$ 3.018,82
VALOR PROVENTOS APURADO	R$ 1.256,17
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 63,83
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA – 06.12.2023	R$ 1.320,00
VALOR ATUALIZADO	
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 155,83
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.412,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no art. 40, §8º da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80905EEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 156, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Gabinete de Crise para enfrentamento às Emergências em Saúde Pública-ESP, em razão do cenário epidemiológico de arboviroses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e execução de plano Estadual de contingência para controle de arboviroses;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública emitida pelo Estado de Goiás, através do Decreto Estadual 10.405/2024, reconhecida pelo Governo Federal, através da portaria publicada dia 9 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial da União, bem como a Declaração decretada a situação de emergência na saúde pública no Município de Mineiros, através do Decreto Municipal nº 131 de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Gabinete de Crise para enfrentamento às ESP;

CONSIDERANDO as Notas Informativas n° 01/2024 e 02 GESP/SUVISA/SES-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Gabinete de Crise para Enfrentamento às Emergências em Saúde Pública - ESP.

Art. 2º O Gabinete de Crise para às ESP tem como objetivo planejar, estruturar, mobilizar e coordenar ações, de prevenção, de mitigação, de preparação, de alerta, de resposta, de reabilitação e reconstrução, seja dos órgãos públicos estaduais e entidades quanto às medidas integradas para o enfrentamento às ESP.

Art. 3º O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP terá caráter consultivo e deliberativo, e será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos;
II I- Secretaria Municipal de Governo;
IV - Secretaria Municipal de Obras;
V - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
VI - Superintendência Municipal de Trânsito;
VII - Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Secretaria Municipal de Comunicação;
IX - Secretaria Municipal de Comunicação
X - Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Os membros que participarão do Gabinete de Crise, bem como dos gabinetes das respectivas unidades de saúde, serão designados pelo Secretário Municipal de Saúde, por intermédio de Portaria.

Art. 4º O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde e será sediado na Secretaria Municipal de Saúde, Paço Municipal II, Localizado no Ipê Shopping, Mineiros/GO.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ocorrer em edições ordinárias ou extraordinárias, por convocação, a qualquer tempo, pela coordenação.

Art. 5º A coordenação do Gabinete de Crise, de acordo com a necessidade, poderá convocar os representantes demandando medias específicas de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades.

Art. 6º O Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP terá como estrutura organizacional básica, staff de comando e staff principal, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 7º A participação no Gabinete de Crise para Enfrentamento às ESP será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D61A9057

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024

O Município de Nova América, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no Edital de Concorrência Pública nº 001/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, informa ERRATA ao presente edital. Onde se lê "sessão pública a ser realizada às 09h00min do dia 16/03/2024", **LEIA-SE**: "sessão pública a ser realizada às 09h00min do dia 18/03/2024". Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Nova América, ao 1º dia do mês de março de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:6A23D85E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73.856.593/0001-66, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas Roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 16.146,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (125), 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (107013), 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C591A9B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 538/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.906/0001-75, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 043/2023. **OBJETO**: materiais hospitalares, medicamentos de uso hospitalar e ambulatorial, insumos para diabetes e insumos para diálise, considerando a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 106.896,70 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.303.0011.2270.339030 (102).**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0BB73448

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 555-2024

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:RAENIA MOREIRA RODRIGUES**, Inscrita no CPF: 041.698.951-93**MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO,**VIGÊNCIA**: **20/02/2024**à **31/12/2024**. **VALOR:** R$ **17.424,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DCCC0C73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos e implementos utilizados na poda e jardinagem, para dar continuidade aos serviços da Secretaria Municipal da Cidade de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 13/03/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 01 de março de 2024.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0C7CD3EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 016/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à Aquisição de certificados digitais A1 e tokens A3 e A1 (pessoa jurídica e física) para atender as necessidades da superintendência de Recursos Humanos e outros Departamentos da Administração.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços,

documentação de regularidade das empresas que apresentaram os menores preços, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024001546**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **EXL PUBLICIDADES E MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.665.078/0001-02, no valor total de R$ 1.450,00; **PREMIUM SERVIÇOS DE INFORMATICA E IDENTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.367.856/0001-04, no valor total de R$ 640,00; perfazendo o valor global de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de Março de 2024.

ARAMIS MENDES VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B1953970

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
A Inexigibilidade refere-se à contratação de serviços de água e esgoto, mediante a SANEAGO para vários órgãos da Administração Pública Municipal, haja vista que se trata de empresa privada concessionária de serviço público, conformando-se, ainda, como a única fornecedora possível dos serviços água e esgoto no Município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024001252.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SANEAMENTO DE GOIAS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 01.616.929/0001-02**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 40.357,11 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos)**, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás-GO, -01 de Março de 2024

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Extraordinario de Compras e Licitações
Decreto Nº 037/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B89F9F38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.
A Inexigibilidade refere-se à contratação de serviço de energia elétrica, mediante a Equatorial para vários órgãos da Administração Pública Municipal, haja vista que se trata de empresa privada concessionária de serviço público, conformando-se, ainda, como a única fornecedora possível de energia elétrica, no Estado de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, termo de referência, valor estimado da contratação, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 202400107.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** inscrita no **CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 5.167.681,34 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás-GO, -01 de Março de 2024.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Extraordinário de Compras e Licitações
Dec. 037/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8DE2FEB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 160, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **WANDER DA COSTA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.425.641-**,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 01 de marçode 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CA730CA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **MAIRA MENDES PEREIRA ,** inscrita no CNPJ **nº 23.978.678/0001-49,** com proposta no valor global de **R$ 86.479,30** (oitenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 71.984,82** (setenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), **SVC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 47.813.616/0001-45,** com proposta no valor global de **R$ 14.423,04** (quatorze mil e quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), **MH CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 07.686.667/0001-39,** com proposta no valor global de **R$ 8.657,56** (oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA,** inscrita no CNPJ **nº 24.313.762/0001-06,** com proposta no valor global de **R$ 8.596,71** (oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), **LASER FIX LTDA,** inscrita no CNPJ

nº 43.610.928/0001-09, com proposta no valor global de **R$ 21.561,80** (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), com valor global do certame de **R$ 211.703,23** (duzentos e onze mil e setecentos e três reais e vinte e três centavos), para **eventual aquisição de materiais de expediente, produtos de limpeza e descartáveis**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde(SMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).**

Abadiânia, 01 de março de 2024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:0C8F0659

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 029/2023.

Objeto: Com a edição deste Aditivo fica o contrato de Prestação de Serviços de nº 029/2023, prorrogado por mais **12 (Doze) meses**, ou seja, até **02/03/2025**.
Vigência: 02/03/2024 a 02/03/2025. **Contratante**: O Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Contratada**: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI**. Data**: 01/03/2024. **Signatário: (contratante)**: Sirdeley Hipolito da Silva – Gestor do FMMA.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:4083D8B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, estado de Goiás, torna público que HOMOLOGOU o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, por meio do **DECRETO MUNICIPAL nº 031/2024, do dia 1º de março de 2024**. O inteiro teor do documento está publicado no site do Município (https://camposverdes.go.gov.br/processo-seletivo-simplificado-n-001-2024-saude/), em seu Placar e presencialmente junto ao Departamento de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura de Campos Verdes-GO.

Campos Verdes – GO, 1º de março de 2024.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A627AD37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21.03.2024, a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, contratação de empresa para aquisição de material gráficos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 01 de março de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:06C0004D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de material de limpeza como saco de lixo reforçado, para os arrastões em combate a Dengue,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00 hs** do dia **07 de março de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000 ou solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 01/03/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:60F5A02A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: GUARANY ARTES GRAFICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 03.805.777/0001-11, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA R. OLGA JAIME, Nº 271, SETOR SÃO JOSE, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR BRUNO CARDOSO DE SOUSA MARQUES, PORTADOR DO CPF DE 020.336.601-84.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 26/02/2024.**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 202.**VALOR GLOBAL**:**R$ 35.356,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:744F0257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: GUARANY ARTES GRAFICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 03.805.777/0001-11, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA R. OLGA JAIME, Nº 271, SETOR SÃO JOSE, PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR BRUNO CARDOSO DE SOUSA MARQUES, PORTADOR DO CPF DE 020.336.601-84.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO**. ASSINATURA: 26/02/2024.**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 202.**VALOR GLOBAL**:**R$ 35.694,57 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F5B90051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 009/2024**.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: PRODUTOS E SERVICOS ASAN LTDA PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.093.284/0001-36, ESTABELECIDA NA RUA LEONARDO DA VINCI, S/N, QD. 24, LT. 20, SALA 01, JD PLANALTO, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **ANGELA SACCHI ABRAO NASCIMENTO** PORTADORA DO CPF Nº 216.281.571-00.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES NO ANO DE 2024**. ASSINATURA: 28/02/2024.**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 202.**VALOR GLOBAL**:**R$ 32.222,00 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).**

JANDAIA- GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:56332880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 029/2024
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 009/2024**.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: NA HORA CAMISETAS E BRINDES EIRELI PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.339.532/0001-19, ESTABELECIDA NA RUA P16, N° 26, QD. P69, LT. 24, ST. DOS FUNCIONÁRIOS, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **GILSON JOSE DA SILVA** PORTADOR DO CPF Nº 908.686.921-15.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES NO ANO DE 2024**. ASSINATURA: 28/02/2024.**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 202.**VALOR GLOBAL**:**R$ 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:78D1292C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2024
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2023
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: GEOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 35.384.237/0001-06, COM SEDE NA AV. IRARA, S/N, QD. K., LT. 02, BAIRRO CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANÇA, RIO VERDE - GO, REPRESENTADO PELO **SR. JOSÉ DOMINGOS MULLER**, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 868.493.609-49.**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DO TIPO TAÇA, DESTINADOS SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO**. ASSINATURA: 28/02/2024.**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**VALOR GLOBAL**:**R$ 146.150,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EBF30F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 014/2024
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE MOREIRA MESSIAS 00762181125, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO N° CNPJ SOB O Nº 40.455.902/0001-37, COM SEDE NA RUA 51, S/N, QD. K 31, LT. 14, SETOR INDEPENDÊNCIA - 3º, COMPLEMENTO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, REPRESENTA POR **PAULO HENRIQUE MOREIRA MESSIAS**, PORTADOR DO CPF Nº 007.621.811-25.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAÇA VAZAMENTO E REPAROS NO HOSPITAL MUNICIPAL**. ASSINATURA: 01/03/2024.**VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES.**VALOR GLOBAL R$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C273C579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de material elétrico para atender a demanda das quadras esportivas, Estádio Municipal e demais espaços esportivos de Jandaia e do Distrito de Palmeuna**, no dia **14/03/2024 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 01/03/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B4725A15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item**), registrar preço para aquisição de medicamentos farmacológicos (Farmácia Básica), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia-GO**, no dia **15/03/2024 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 01/03/2024.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:066A4966

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 638/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 67/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de salgadinhos para atender necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ÉRIKA ESMÉRIA SILVA BERNARDES SILVEIRA 97037850187, inscrita no CNPJ nº 36.182.311/0001-66, pelo valor total de **R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6518921A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - CADEIRA ODONTOLÓGICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 600/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 06/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **1º de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F05385A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - GERADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 837/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 06/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **1º de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3F0112F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - COMPUTADORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 836/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS (3) COMPUTADORES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 06/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **1º de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7CE805AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - PEÇAS E SERVIÇOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 583/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 06/03/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **1º de março de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3EC00D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 33/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 87/2024**, objetivando pagamento de ajuda de custo de moradia para médico do programa "Mais Médicos", atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas,

do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

THIAGO MARIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 047.276.031-95, pelo valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 8 de janeiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2F9B2E77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - PEÇAS RETROESCAVADEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Processo: 500/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/01/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 1º de março de 2024.

TIAGO JORGE TIRLONI.
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:013F2F76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 498/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 85/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MARIA ELISA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº **035.271.591-00,** pelo valor total de **R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FF282171

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 479/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 86/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

53.984.440 CLARICE BATISTA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº **53.984.440/0001-97,** pelo valor total de **R$ 1.536,84 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);**

54.007.616 ELIZAMA SENHORINHA NERY NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº **54.007.616/0001-13,** pelo valor total de **R$ 2.193,39 (dois mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos); e**

53.780.297 JUCENI MOREIRA RUFINO LEITE, inscrita no CNPJ nº **53.780.297/0001-11,** pelo valor total de **R$ 1.536,84 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 26 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8EADE2A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 476/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 93/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CÉLIO MENESES DE JESUS, inscrito no CPF/MF nº **044.829.031-67,** pelo valor total de **R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)**

GILMARK ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº **080.395.401-86,** pelo valor total de **R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); e**

LUCIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº **011.322.641-11,** pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:848A576A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 463/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 96/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ADRIANE BATISTA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº **004.634.141-28,** pelo valor total de **R$ 1.461,24 (hum mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:45CF27C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA - PEÇAS TRATOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Processo: 693/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/01/2024, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano,

Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 1º de março de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Transportes.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:688A117C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 472/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 94/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DENNEDES GOUVEIA LIMA, inscrito no **CPF nº 001.093.621-10**, pelo valor total de **R$ 2.069,38 (dois mil sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); e**

MIRIAN ANDRADE DA SILVA, inscrita no **CPF nº 005.192.151-09**, pelo valor total de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1C8F56EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 95/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 466/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 95/2024,** objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDUARDO SILVA DE LIMA, inscrito no **CPF nº 216.129.941-72**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais);**

HITALO GLEIZER DA SILVA FONSECA, inscrito no **CPF nº 058.993.951-33**, pelo valor total de **R$ 2.075,63 (dois mil setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);**

JOÃO FERREIRA GONÇALVES, inscrito no **CPF nº 216.335.681-72**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais); e**

NYCOLLAS ADIM OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no **CPF nº 703.889.681-41**, pelo valor total de **R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4A2DC984

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 626/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 97/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas,

do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LARYSSA SOARES LEITE, inscrita no **CPF nº 071.437.251-02**, pelo valor total de **R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3331FA6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 886/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 98/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de PNEUS para veículo(s) do transporte escolar, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.637.195/0001-05, pelo valor total de **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FA1BFA75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO N° 18, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor público como gestor do Portal da Transparência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020.

Art. 1º Fica designado o servidor público, **ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.053.991-**, responsável pela gestão do monitoramento e fiscalização dos lançamentos e publicações dos atos administrativos no Portal da Transparência, devendo o mesmo relatar o atendimento a legislação de regência, em especial para atender aos requisitos e critérios dispostos na Resolução de n. 01/2023 da ATRICON, e atualizações posteriores, que seja relacionado as publicações no Portal da Transparência, devendo, ainda, caso necessário, notificar os departamentos e prestadores de serviços responsáveis por tais lançamentos e publicações, atuando, em síntese, **como gestor do Portal da Transparência**, na observância do cumprimento da legislação de regência, em homenagem ao princípio da publicidade e da transparência.

Parágrafo único. O servidor público designado deverá encaminhar relatório, mensamente, com ofício devidamente endereçado e assinado, com registro de protocolo no sistema de software da Prefeitura Municipal, ao Gabinete da Prefeita, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria e a Controladoria Interna, sobre os procedimentos adotados e o grau de cumprimento da legislação de regência, nos termos da Resolução de n. 01/2023 da ATRICON e do parecer técnico emitido, no respectivo mês, pela empresa Nucleogov Assessoria em Transparência.

Art. 2º As atividades dispostas no presente Decreto ficam sob a supervisão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, que poderá regulamentá-lo por atos próprios.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/02/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:7F0E78BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.05/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço locação de imóvel, este utilizado nas atividades do CRAS, pelo período de fevereiro a dezembro de 2024, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de locação de imóvel, este utilizado nas atividades do CRAS, pelo período de fevereiro a dezembro de 2024, sendo o mesmo de sua importância onde é necessário para os serviços de convivência e fortalecimento da Secretaria solicitante.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de locação, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de locação de imóvel no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 11(onze) meses, sendo valor global estimado **R$** 1**6.500,00** (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 05/2024.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.13312O21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DIOCESE DE JATAÍ (PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.253.813/0040-25, com sede na AV. Goiás, s/nº, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social / CRAS – 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00**, Ficha: **278**, Sub Elemento: **10**, Recurso: **Recursos Ordinários**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A5B62A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. .66/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 05/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 66/2024
Processo administrativo n..... 05/2024

LOCADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

LOCATÁRIO: A instituição **DIOCESE DE JATAÍ (PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS),** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.253.813/0040-25, com sede na Av. Goias , Qd, s/n°, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, neste ato representado pelo Padre Aldo Xavier, inscrito no CPF/MF sob o n. 510.283.281-68, residente e domiciliado em Portelândia/GO, denominado simplesmente contratada.
OBJETO: O presente documento tem por objeto a locação de um imóvel, não-residencial, situado na cidade de Portelândia, no Estado de Goiás, para a utilização e realização do evento Baile da Melhor Idade e demais eventos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 05/2024.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá sua vigência no período de 11 (onze) meses, sendo de fevereiro a dezembro 2024.
VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ **16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo 11 parcelas iguais e sucessivas de **R$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00 – Ficha Orçamentaria: 278, Sub Elemento: 10. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9038F36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 49-2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 49-2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material expediente, destinado as escola municipal professora Celma Pereira Borges, visando a atender alunos carentes da rede de municipal de ensino;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, destinado a escola municipal professora Celma Pereira Borges, visando atender alunos carentes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.035,00** (Nove Mil e Trinta e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 49/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES (COMERCIAL GOIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD.32 LT.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:40A78B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 153/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo 153/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços nas atividades de lazer e recreação nas dependências do Estádio Municipal pelo período de 10 meses no ano 2024, Conforme Tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA AS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ESPORTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL NO GINÁSIO DE ESPORTE UBALDIR SIQUEIRA REZENDE, PELO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2024.	mes	10

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D9DC647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 663 DE 2024 (FMS)

Processo Administrativo: 663/2024
Assunto: Solicitação de restituição/indenização de recursos financeiro, conforme detalhamento nos autos.

DESPACHO n. 663/2024 - FMS

Trata-se de solicitação de despesa pública, de restituição/indenização de valor correspondente a despesas custeadas pelo servidor público, por custear com recursos próprios avaria discorrido, em veículo oficial, em exercício das atribuições laborais, conforme detalhamento na solicitação e nos documentos que instruem os presentes autos administrativos.
Foi atestado a legalidade da restituição/indenização dos recursos, através de parecer jurídico e técnico, exarados pela douta Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, respectivamente, do Poder Executivo Municipal.
Diante o exposto, **autorizo o empenho, liquidação e pagamento da importância de R$ 70,00 (setenta reais)**, na forma solicitada, ao servidor público, ocupante do cargo de Motorista, Sr. **ALBERTO DIAS DA SILVA**, de matrícula funcional n. 2.421, inscrito no CPF/MF sob o n. 342.900.281-87.
Saliento a necessidade de publicação e cadastramento dos atos administrativos nos meios e formas legais, além daqueles de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contabilidade, em 29 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:DD518884

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 507/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 507/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço em operador de máquina para serviços aos agricultores da região do município pelo período de 02 meses no ano 2024, conforme termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1E31B9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 271/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 271/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços nas atividades de lazer e recreação nas dependências do Estádio Municipal pelo período de 10 meses no ano 2024, conforme termo de referência em anexo.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:680C4754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 478/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 001/2023
Processo administrativo n. 478/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA-EPP (CENTI SISTEMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.419.896/0001-52, estabelecida na Av: João Leite nº.482, Qd.73, Lt.14, Sala 02, Setor Santa Genoveva, CEP: 74670-040, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Maurício Constante Itagiba**, brasileiro, portador do RG sob nº. 4363115 (DGPC/GO) e CPF sob nº 007.196.061-95, residente e domiciliado em Goiânia-Go, neste instrumento denominado simplesmente contratado.

OBJETO: Considerando a necessidade da administração de conceder reajuste contratual conforme INPC de 3,70 % (três virgula setenta porcentos), acrescendo o valor do Contrato Administrativo de n° 01/2023, alterando a Cláusula Sexta (Do Valor), visando o reajuste.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado o empenho no valor global estimado de R$ 2.594,90 (dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), valor estimado mensal R$ 259,49 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referentes ao período do aditamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.03.04.122.000.2.004-3.3.90.40.00; Ficha orçamentária -55; Sub Elemento: 04. Fonte de recurso: 100/00
DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:85E994FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 3896/2023

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3896/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de material de uso em geral para atender as necessidades da secretaria municipal no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
LIXEIRA - DE PLASTICO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35,00 X 25,00 X 57,50CM COM TAMPA TIPO BASCULANTE, NA COR BRANCA	UN	10
LIXEIRA - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, COM TAMPA VAI-VEM, BRANCA	UN	02
DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO	UN	06
SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO	UN	06

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO MORAES FERREIRA JUNIOR
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B675A4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.231/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.231/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender novas adequações do hospital municipal de Portelândia, de interesse da secretaria municipal de saúde;.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender novas adequações do hospital municipal de Portelândia, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresas idôneas, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de elétricos, de interesse da Secretaria municipal de Saúde, conforme detalhado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 15.016,74** (Quinze Mil e Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 231/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (SUNLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS),** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.743.863/0001-73, estabelecida na rua NM1, N. 50 QD. D LT. 33, res nunes de morais I etapa, Goiânia/GO, CEP: 74.391-550, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal– 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **26**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIADE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:1E353B1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2024 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal VALDIVINO MARTINS DA SILVA JUNIOR.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal **VALDIVINO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 431.747.871-49, matrícula nº 678, no cargo de Profissional do Magistério, Tabela 01, Classe IV, 40H, Letra "G", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: Fevereiro de 2024)

Salário base	R$ 3.938,67
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.181,60
Quinquênios - 60%	R$ 2.363,22
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.483,49**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/03/2024.

_____
Servidor QUIPREV
(Carimbo E Assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g,* da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância aos dispostos no artigo 95, alíneas *f* e *g,* do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:02FD92D8

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2024 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal WALERIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **WALERIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 617.862.761-00, matrícula nº 598, no cargo de Profissional do Magistério IV, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 40, Letra "i", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

(Mês de Referência: fevereiro de 2024)

Salário base	R$ 4.097,79
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.229,33
Quinquênios - 50%	R$ 2.048,90
Proventos de aposentadoria	**R$ 7.376,02**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 10, §7°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Quirinópolis em 01/03/2024.

SERVIDOR QUIPREV
(Carimbo e Assinatura)

PAULO CEZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

HOMOLOGO, nos inteiros teores e sob seus próprios fundamentos, nos termos do artigo 93, *g,* da Lei Complementar nº 006/2005, e para fins de conferir-lhe eficácia, o benefício previdenciário ora concedido pela Secretaria de Previdência, em observância ao disposto no artigo 95, alíneas *f* e *g,* do mesmo Diploma Legal.

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente QUIPREV

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:2BE60D2C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 033/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 033/2022, tendo por objeto Prestação de serviços técnicos de engenharia, nas obras da educação/FNDE, abrangendo a elaboração de projetos e obras pactuadas pelo FNDE, preenchimento do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle de obras), bem como prestação de contas e acompanhamento em reuniões técnicas no FNDE em Brasília – DF, nos planejamentos das ações referente a infraestrutura física da educação do município de Quirinópolis - GO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ. Contratado: **R R GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.925.357/0001-67. Fica prorrogado o prazo até 03 de março de 2025, com o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:912BCA68

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2024 no dia **15 de março de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **Registro de preço para aquisição de Equipamento e Moveis Hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 01 dias do mês de março de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6AC3F436

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 151/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 151/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 151/2022, tendo por objeto o contrato a contrato à futura e eventual aquisição de materiais para pintura para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas e no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os vencedores: **HENRIQUE & SILVA COMERCIO DE TINTAS LTDA,** Pessoa jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.363.266/0001-52, situada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 024/2024 no valor de R$ 76.302,19 (setenta e seis mil e trezentos e dois reais e dezenove centavos); **UZZE FERRAGENS MATERIAIS LTDA-ME**, Pessoa jurídica de Direito Privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.642.440/0001-66, situada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato n° 027/2024 no valor de 56.511,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e onze reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 25 de janeiro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:96CE2B23

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2022.

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 010/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **Geiciane Souza Ferreira Silva**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Bejane Souza Nunes Silveira de Melo**, brasileiro(a), Casado(a), Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliada à Rua 01, Qd 18, Lote 17, Parque Flamboyant, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 4740931 2VIA SSP/GO e do CPF n°: ***.679.691-**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 010/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01 dia do mês de março de 2024.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretario (a) Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:622641CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 030/2022.

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 030/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.908.023/0001-03, com sede na Av. Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, na cidade de Quirinópolis - Goiás, neste ato, representado pelo sua Gestora, **Geiciane Souza Ferreira Silva**, brasileira, casada, servidora pública municipal, com endereço profissional à Avenida Garibaldi Teixeira, n° 185, Centro, Quirinópolis, Estado de Goiás, portador da cédula de identidade nº 4204922 SSPGO e do CPF nº 913416551-72, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Edna Neuza da Silva Victor**, brasileiro(a), Solteiro(a), Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliada à Avenida Pastor Zetil, nº 175 A, Bairro Municipal, CEP: 75.860-000, Cidade Quirinópolis – GO, portador da Cédula de Identidade n°. 4996486 DGPC/GO e do CPF n°: ***.971.051-**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** doravante denominado simplesmente **Contratado (a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, é previsto pelo item 17.1 do edital 001/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho, com fundamento, ainda, em Cláusula Nona do referido contrato e no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.424/21.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao (à) Contratado (a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do (a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº 030/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, em Quirinópolis, **01 dia do mês de março de 2024.**

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretario (a) Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A7B8EBB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 231, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 231, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIZELIA CELESTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **31 de março de 2024 a 28 de junho de 2024, devendo retornar no dia 29 de junho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 31 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:46BA7685

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 229, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 229, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede *Gratificação de Titularidade* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE**, conforme preceituam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.108/2014 de 11/06/2014, para a **Profissional do Magistério Classe IV**, **LIBIA VIEIRA BORGES,** com o seu respectivo percentual de gratificação de 40%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:103F0CA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 228, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 228, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede *Gratificação de Titularidade* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE**, conforme preceituam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.108/2014 de 11/06/2014, para a **Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV**, **WILMA ALVES MALAQUIAS,** com o seu respectivo percentual de gratificação de 40%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:334F6F05

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 227, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 227, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
WILMA ALVES MALAQUIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	B	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D80F2C34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 231, DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH N° 231, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LANDJANE ALVES DA SILVA**, **CPF***.931.931-****, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91DECA32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 232, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 232, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **GRACIETE CRISTINA VIEIRA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **10%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7232C0A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1519, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

LEI Nº 1519, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado e Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Sanclerlândia, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V – fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno;

XIII – outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo Único– Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – por quatro representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
01 (um) representante dos Aposentados;
01 (um) representante Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso
02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos

suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.
Art. 14. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOS DO IDOSO

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Sanclerlândia.
Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
II – transferências do Município;
III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – as advindas de acordos e convênios;
VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
VII – dentre outras, nos termos das legislações vigentes.
Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§ 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:
I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.
Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.
Art. 21. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.
Parágrafo Único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:4FD52975

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 052/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 618/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: ELAINE DE SOUZA BORGES PRADO, CPF N° 009.793.861-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.860,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:612D994B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 007/2024.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: JASNAHARA MOREIRA DOS SANTOS, CPF N°. 066.182.031-98.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 007/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR ANULADO: R$ 17.860,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:8FA7667C

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 012/2024.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: MURILO HENRIQUE RESENDE MARQUES, CPF N°. 055.905.201-42.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 012/2024, QUE TEM COMO OBJETO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
VALOR ANULADO: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A722C63C

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 051/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 615/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: JOSE MARIA DA SILVA, CPF N° 391.462.351-91.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:9A2EDA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 072/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: F & P MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N° 45.949.616/0001-41.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 072/2023, PELO PERÍODO DE (02) DOIS MESES, INICIANDO-SE EM 02/01/2024 E VIGORARÁ ATÉ 28/02/2024.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2024 À 28/02/2024.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:097FE24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 049/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 007/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MANEJO E VAREJO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 49.584.901/0001-67, COM SEDE ESTABELECIDA NA RUA GOIATUBA, N°. 538, QD. 01, LOTE 08, SALA 02, CENTRO, PORTEIRÃO-GO, CEP: 75.603-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA GERALDO SÍRIO, BLOCO A E B, EM ATENDIMENTO À EMENDA Nº 2016/2022-PROCESSO Nº 202200006012705, BEM COMO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, E DEMAIS ANEXOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 332.792,14 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 26/02/2024 ATÉ 26/02/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:99916D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.214.928/0001-19.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 165/2022, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 10/02/2024 ATÉ 10/05/2024.
VIGÊNCIA: 10/02/2024 ATÉ 10/05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:23E41E6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 63-2024

DECRETO Nº. 063/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024 da Prefeitura Municipal de Amaralina e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram aplicados, com regularidade, os exames de prova curricular e entrevista aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024 para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial do Município de Amaralina;
CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, conforme apontamentos emitidos pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, bem como transcorridos todos os prazos recursais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2024 para as funções de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Pesadas, Agente Administrativo, Agente de Recursos Humanos, Fiscal de Tributos Municipais, Técnico em Radiologia, Monitor de Apoio, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista, Médico Dermatologista, Professor II, Professor III e Psicólogo pertencente ao Quadro de Contratos por Tempo Determinado da Prefeitura de Amaralina, os resultados conforme discriminação abaixo:

FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
29/2024	ANA CLEIDE SOARES	30	35	65	**Aprovado / Classificado**
06/2024	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	30	34	64	**Aprovado / Classificado**
81/2024	ROMÁRIO ALVES DA COSTA	30	32	62	**Aprovado / Classificado**
18/2024	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	30	30	60	**Aprovado / Classificado**
78/2024	JÚLIA FERREIRA SILVA	30	28	58	**Aprovado / Reserva**
91/2024	RAIMUNDA DIAS COUTINHO	30	26	56	**Aprovado / Reserva**
82/2024	UELMA PEREIRA DE SOUSA	30	25	55	**Aprovado Reserva**
89/2024	MARIA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA	30	23	53	**Aprovado Reserva**
93/2024	VANESSA PEREIRA VAZ	30	22	52	**Aprovado Reserva**
07/2024	CARLOS VINICÍOS ALVES BARRETO	30	20	50	**Aprovado Reserva**

FUNÇÃO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
23/2024	FRANCISCO APARECIDO SOARES DE ARAÚJO	30	35	65	**Aprovado / Classificado**
19/2024	EDINISIO ALVES LIMA	30	32	62	**Aprovado / Classificado**
54/2024	FELIPE VINICIUS PINHEIRO COELHO	30	30	60	**Aprovado / Classificado**
36/2024	MARLY APARECIDA DA SILVA NEVES	35	25	60	**Aprovado / Reserva**
11/2024	EMIDÍO ANTÔNIO ONOFRE BARBOSA	30	28	58	**Aprovado / Reserva**
64/2024	GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA	30	24	54	**Aprovado / Reserva**
88/2024	DÁRIO MARQUES FERREIRA	30	22	52	**Aprovado / Reserva**
84/2024	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	30	20	50	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	---	---	---	---

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
01/2024	NIVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	35	30	65	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
68/2024	ALINE MARIA SARES DE ARAÚJO MIRANDA	45	35	80	**Aprovado / Classificado**
43/2024	RAYARA CARLOS BISPO DOS SANTOS	45	35	80	**Aprovado / Classificado**
30/2024	TATIANA APARECIDA DA SILVA	35	35	70	**Aprovado / Classificado**
80/2024	LETÍCIA SILVA BRITO	34,5	35	69,5	**Aprovado / Classificado**
94/2024	LUCIANA MAGALHÃES DOS SANTOS	30	30	60	**Aprovado / Reserva**
68/2024	RENATA CRISTINA ROSA DE LIVEIRA	30	28	58	**Aprovado / Reserva**
33/2024	ANTÔNIO FRANCISCO DE BRITO FILHO	30	25	55	**Aprovado / Reserva**
62/2024	SARAH MARCILIO ALVES	30	20	50	**Aprovado / Reserva**
71/2024	DHENNYFER MARYNA PEREIRA SILVA	30	00	30	**Aprovado / Reserva**
65/2024	DIVANIR ROSA DA SILVA	30	00	30	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: AGENTE DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
79/2024	ERIKA CRISTINA PEREIRA DE CAMARGO	45	35	80	**Aprovado / Classificado**
41/2024	LUCAS ALVES VILELA	45	30	75	**Aprovado / Reserva**
97/2024	WESCLEY SILVA COELHO	30	00	30	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
74/2024	GEOVANA ARAÚJO DE SUZA	40	35	75	**Aprovado / Classificado**
88/2024	JOÃO ANTÔNIO SANTOS LIMA	30	35	65	**Aprovado / Reserva**
22/2024	MAYSA KATRINE HONÓRIO SUZA	30	32	62	**Aprovado / Reserva**
16/2024	JÂNIO PIMENTEL NASCIMENTO	30	30	60	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
02/2024	ELIANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	60	35	95	**Aprovado / Classificado**
45/2024	VANESSA FERREIRA PINHEIRO	60	30	90	**Aprovado / Reserva**
49/2024	MADALENA MARIA CARNEIRO QUIXABA	45	25	70	**Aprovado / Reserva**
09/2024	DYERLES JÚNIO ANDRADE	30	00	30	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
32/2024	EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	45	35	80	**Aprovado / Classificado**
44/2024	RONILMA CARLOS DOS SANTOS	35	35	70	**Aprovado / Classificado**
14/2024	DEUZIMAR ALVES DA SILVA RAMOS	30	35	65	**Aprovado / Reserva**
70/2024	EUVIRA FRANCISCO DE BRITO SILVA	30	30	60	**Aprovado / Reserva**
31/2024	VANESSA MARIA MENDES RIBEIRO	30	30	60	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
76/2024	LUZIA SILVA SANTANA MARQUES	35	35	70	**Aprovado / Classificado**
35/2024	THAISA MORAES ARAÚJO VASCONCELOS	30	30	60	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: MONITOR DE APOIO (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
51/2024	VITÓRIA LOURENÇO RIBEIRO	40	30	70	**Aprovado / Classificado**
52/2024	APARECIDA DE FÁTIMA MASCENA CÂNDIDO	30	25	55	**Aprovado / Reserva**
53/2024	NÚBIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIXÃO	45	00	45	**Aprovado / Reserva**
48/2024	PRISCILLA RHAYANE PEREIRA	35	00	35	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
59/2024	FRANCIELLY KATRINE CUNHA BORGES	60	30	90	**Aprovado / Classificado**
20/2024	NARA CRISTINA DELFINO DE ARAÚJO	45	30	75	**Aprovado / Classificado**
03/2024	BEATRIZ PEREIRA CAMPOS	30	30	60	**Aprovado / Reserva**
58/2024	LAURA FERREIRA DA SILVA	30	25	55	**Aprovado / Reserva**
47/2024	JOABE SOUSA SILVA	30	15	45	**Aprovado / Reserva**
56/2024	DAYANA COSTA DE SOUSA	30	00	30	**Aprovado / Reserva**
38/2024	SILVÂNIA CÂNDIDA DE ALVARENGA ARAÚJO	30	00	30	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
04/2024	MARIA MARLENE CRUZ ALÍPIO	37,5	30	67,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
63/2024	LUMA FRANCIELE MENDES DA SILVA ARAÚJO	49	32	81	**Aprovado / Classificado**
21/2024	DAYANE PEREIRA CAMARGO	54	25	79	**Aprovado / Reserva**
34/2024	LÍDIA FERNANDA MORAES ARAÚJO	35	25	60	**Aprovado / Reserva**
12/2024	MARLLON FERREIRA DIMAS	34	00	34	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (FARMÁCIA BÁSICA DO PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
46/2024	ILZE STEPHANY ALVES	54	35	89	**Aprovado / Classificado**
73/2024	NATIELE ARAÚJO SOUZA VILELA	46,5	35	81,5	**Aprovado / Reserva**
96/2024	PHELIPE DUGLAS SOARES ARAÚJO	32,5	00	32,5	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
40/2024	ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO VILELA	49	30	79	**Aprovado / Classificado**
98/2024	HIGOR RIBEIRO PAIVA	30	00	30	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	---	---	---	---

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
13/2024	NARA KÁSSIA MORAES ARAÚJO	47,5	30	77,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
75/2024	MARYANNA SILVA SANTOS	54	32	86	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
28/2024	HELEN REJANE ALVES	42,5	30	72,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
55/2024	RENATA PEREIRA VILELA	51,5	30	81,5	**Aprovado / Classificado**
66/2024	CAROLINA NATIVIDADE FERREIRA RODRIGUES	45	00	45	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (PSF DO DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
10/2024	MERCIELY DE SOUSA LIMA	52,5	30	82,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
90/2024	LAISA DOS ANJOS SILVA	30	00	30	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
67/2024	JORDANA MARTINS BONACASATA	47,5	00	47,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
42/2024	ISADORA RAMOS CAMELO CARNEIRO	37,5	35	72,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (PSF DA CIDADE DE AMARALINA DAS 17h ás 22h)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
17/2024	ALESSANDRO PIRES DUARTE	54	35	89	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	---	---	---	---

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
24/2024	AMANDA AKEMI DE LIMA MAEDA	46,5	00	46,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	---	---	---	---

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA E FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	---	---	---	---

FUNÇÃO: MÉDICO DERMATOLOGISTA (PSF DA CIDADE DE AMARALINA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	---	---	---	---

FUNÇÃO: PROFESSOR II (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
57/2024	EBIA CARLA ROSA DE MIRANDA	54	35	89	**Aprovado / Classificado**
08/2024	RAFAELA FERREIRA SOARES	54	32	86	**Aprovado / Classificado**
27/2024	AIRA CRISTINE SOUZA	54	30	84	**Aprovado / Classificado**
26/2024	WANDERLÉIA ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	40	30	70	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: PROFESSOR II (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
39/2024	ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA	30	30	60	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: PROFESSOR II (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
61/2024	CLEIDE DA SILVA SANTOS	30	30	60	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: PROFESSOR III (SEDE DO MUNICÍPIO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
85/2024	MARIA ALICE MARTINS BONACASATA	54	30	84	**Aprovado / Classificado**
87/2024	JEANY DE AZEVEDO OLIVEIRA	49	32	81	**Aprovado / Classificado**
15/2024	CAROLINE TAVARES DE GODÓI	44	30	74	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: PROFESSOR III (DISTRITO DE FICOLÂNDIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
25/2024	BEATRIZ DA SILVA COSTA	31,5	25	56,5	**Aprovado / Classificado**

FUNÇÃO: PROFESSOR III (ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
92/2024	ARYANNY MARCELLA INACIO TELES	44	30	74	**Aprovado / Classificado**
54/2024	LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA FRANÇA	37	30	67	**Aprovado / Reserva**

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			RESULTADO
		CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	
---	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	---	---	---	---

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para atender o excepcional interesse público do Município de Amaralina.
Art. 3º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a convocação e contratação dos aprovados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.
Art. 4º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, sendo o Placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, bem como o site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de grande circulação.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:774457EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 387/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 387/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 2916/2024, 1736/2024, 2495/2024, 2172/2024, 2491/2024, 3038/2024, 1728/2024, 3255/2024, 2804/2024, 3801/2024 e 2494/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 29/02/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004038401	09/02/2023 a 08/02/2024	Angela Maria de Souza	Técnica em Enfermagem	09/02/2024 a 23/02/2024 e 08/07/2024 a 22/07/2024
12004087986	02/08/2022 a 01/08/2023	Carla Antonia Stang Lopez	Assessor Administrativo C	18/01/2024 a 01/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088178	02/02/2023 a 01/02/2024	Claudia Sandri Julio	Executor Administrativo	03/06/2024 a 17/06/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088190	01/02/2023 a 31/01/2024	Cleonice dos Santos Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2024 a 23/02/2024, 15/07/2024 a 24/07/2024 e 11/12/2024 a 20/12/2024
12004087600	07/01/2023 a 06/01/2024	Edilene Martins	Assessor Administrativo D	04/03/2024 a 18/03/2024 e 26/08/2024 a 09/09/2024
12004087750	11/02/2023 a 10/02/2024	Fagne Gomes de Lucena	Assessor Técnico I	19/02/2024 a 04/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004087605	04/01/2023 a 03/01/2024	Jocelino Barbosa da Silva	Assessor Técnico I	01/07/2024 a 15/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088181	07/02/2023 a 06/02/2024	Jose Augusto Ribeiro Soares	Motorista	15/12/2024 a 29/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6005020601	02/04/2022 a 01/04/2023	Marlene Salete Fronstak	Auxiliar de Serviços Gerais	12/08/2024 a 26/08/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004087603	07/01/2023 a 06/01/2024	Ramona Oliveira da Costa	Assessor Administrativo D	22/02/2024 a 22/03/2024
12004088426	05/10/2022 a 04/10/2023	Renata Sandri	Agente Comunitário de Saúde	03/06/2024 a 17/06/2024 e 26/08/2024 a 09/09/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4491956F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 104/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 104/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 3434/2024, 3362/2024, 3829/2024, 2937/2024, 3443/2024, 3096/2024, 3042/2024, 2876/2024, 2360/2024, 2327/2024, 3041/2024, 2330/2024, 2359/2024, 1053/2024, 2362/2024, 1054/2024, 2942/2024, 2995/2024, 2998/2024 e 2656/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 29/02/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
1002001701	11/06/2021 a 10/06/2022	Antonio Carlos Rodrigues	Superintendente	13/03/2024 a 22/03/2024 e 20 dias em abono pecuniário

1002202901	16/02/2022 a 15/02/2023	Laudeir Camargo	Agente Tributário	04/03/2024 a 18/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088466	01/02/2023 a 31/01/2024	Eduarda Flores Chagas	Secretário Geral Escolar	21/02/2024 a 06/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1004034001	14/03/2021 a 13/03/2022	Josirene Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/07/2024 a 06/08/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1003009201	25/01/2023 a 24/01/2024	Marlene Aparecida Azeredo Paes	Diretor Escolar	08/07/2024 a 22/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005000201	09/02/2023 a 08/02/2024	Alfredo Alves de Souza	Pedreiro	04/03/2024 a 18/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1005023001	09/01/2023 a 08/01/2024	Antonio Rodrigues Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2024 a 03/04/2024

12004088157	01/02/2023 a 31/01/2024	Danilo Assis Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2024 a 15/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1006104501	01/02/2023 a 31/01/2024	Fernando de Morais Jesus	Operador de Máquinas Pesadas	05/02/2024 a 19/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1004029101	03/11/2022 a 02/11/2023	Ivan Porfirio Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2024 a 30/03/2024
12004087622	07/01/2023 a 06/01/2024	Jernando Souza Costa	Assessor Técnico I	16/02/2024 a 01/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
1005001806	27/01/2023 a 26/01/2024	Lucas Pereira	Pedreiro	05/02/2024 a 05/03/2024
12004088101	01/02/2023 a 31/01/2024	Luis Carlos Constancio	Assessor Técnico I	01/02/2024 a 15/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088476	02/02/2023 a 01/02/2024	Milton Marques Chimenes	Assessor Administrativo A	15/02/2024 a 29/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004087751	15/02/2022 a 14/02/2023	Olivar Borille	Assessor Administrativo D	04/03/2024 a 18/03/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088160	01/02/2023 a 31/01/2024	Tiago Silva Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	15/02/2024 a 15/03/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088134	02/02/2023 a 01/02/2024	Marcia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2024 a 09/04/2024
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1003009801	02/07/2022 a 01/07/2023	Joelma Kanieski Neves	Executor Administrativo	14/02/2024 a 23/02/2024 e 20 dias em abono pecuniário
1006017001	08/01/2023 a 07/01/2024	Leodir Antonio Fantinel	Operador de Máquinas Pesadas	14/02/2024 a 28/02/2024 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE SANEAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088479	06/02/2023 a 05/02/2024	Jose Zelmar Zago	Fiscal de Saneamento Básico	14/02/2024 a 14/03/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8775E6C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos: 2024011744

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITO AQUISIÇÃO DE PORTA E RIPAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL , VISANDO REPARAR ESTRADOS DE CAMAS DO REPOUSO DOS MEDICOS DANIFICADOS E INSTALAR UMA PORTA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa BORGES RESENDE E RESENDE LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.687.342/0001-94 estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO Bairro SETOR CAMBAUVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		60253 - PORTAL DE MADEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 358,0000	R$ 358,00
2		1062253 - RIPAS DE MADEIRA ESTRADO DE CAMA			15.0000	UNIDADE	R$ 39,0000	R$ 585,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 943,00
TOTAL GERAL:								R$ 943,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:127A00B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024013673

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2024, PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA - DA SEDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MES DE FEVEREIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061041 - SERVICO REDE DE ENERGIA	SERVICO REDE DE ENERGIA		1.0000	SERVIÇO	R$ 1.079,2000	R$ 1.079,20
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.079,20	
			TOTAL GERAL:				R$ 1.079,20	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D6289B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024013684

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITA PAGAMENTO DE FATURA DE AGUA - DA SEDE DO SAMU DOS MESES DE DEZEMBRO DE 2023, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061277 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	AGUA E ESGOTO		1.0000	SERVIÇO	R$ 220,4200	R$ 220,42
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 220,42	
			TOTAL GERAL:				R$ 220,42	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9069E98

